



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE FINANÇAS****Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

TERMO ADITIVO Nº. 01/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/19 FIRMADO EM 18/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, E A OSC VILA VICENTINA DA SAGRADA FAMÍLIA.

O **MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.947.661-7, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 019.105.098-92, e pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Zeila Pozzatti, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.139.685-3, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 741.654.888-87, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Vila Vicentina da Sagrada Família, inscrita no CNPJ sob o nº 65.043.325/0001-05, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço Rua Tenente Manoel Barbosa, 197, Bairro da Cruz, CEP: 12.606-410, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representado pelo seu Dirigente, Evandro Rodrigues da Costa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 23.807.288-5, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 138.336.528-88, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 9602/2019 e nos termos do art. 43, I, “a”, do Decreto Municipal nº 7.095/17 que regulamenta a Lei nº 13.019/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Modifica-se o Plano de Trabalho a fim de acrescer o percentual de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) ao valor global do Termo de Colaboração nº 15/19, equivalente a R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) a fim de autorizar a aquisição de equipamentos de proteção individual, higienização pessoal e limpeza para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19, sem alteração de metas, em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA O valor global do Termo de Colaboração passará para R\$ 183.900,00 (Cento e oitenta e três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. A despesa com este Termo Aditivo correrá à conta da Nota de Pré-Empenho n.º 02260/2020-01, de 26/06/2020, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, vinculado à seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:	02.02.02	RECURSOS DA ESFERA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0021	Fortalecendo Vínculos
Ação	2067	Proteção Social Especial – Alta Complexidade
Fonte de Recurso	02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE FINANÇAS

Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

CLÁUSULA QUINTA. O presente Termo Aditivo será publicado nos mesmos veículos de imprensa do Termo de Colaboração.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena/SP, 29 de junho de 2020.

.....
FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal
CPF nº 019.105.098-92

.....
ZEILA POZZATTI
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF nº 741.654.888-87

.....
EVANDRO RODRIGUES DA COSTA
Dirigente da Organização Vila Vicentina da Sagrada Família
CPF nº 138.336.528-88

TESTEMUNHAS:

.....
REGINA CÉLIA DE FARIA AQUINO ALMEIDA
Diretora de Relações Institucionais
CPF nº 103.630.158-33

.....
THAÍS SCIOTA DA CRUZ LAGDEN
Analista de Convênios do Terceiro Setor
CPF nº 374.049.518-95